



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 12787 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 19/9/13
Assessoria de PLENÁRIO

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas na Avenida intermediária da QNP 14 Conjunto C, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo de toda via principal da Avenida Alternativa na QNP 14, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12787/2013
Folha Nº 01-49

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 17 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 20/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 12787/2013
Folha Nº 02-49